



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoriza o acesso de servidores da Assessoria Técnica da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) ao Sistema de Pesquisa Integrada (PIN).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.5003.0039825/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ANDERSON AGUIAR DE BARROS, matrícula 2601, ANNA KARINA CHAVES DELGADO, matrícula 5562, LEONARDO LIMA DUARTE, matrícula 5733, PATRÍCIA FIRMINO DAROZ, matrícula 5624, RENATO FERREIRA LIMA, matrícula 5438, e TATIANA LIMA CHAGAS, matrícula 3782, lotados na Assessoria Técnica da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) ao Sistema de Pesquisa Integrada (PIN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/07/2023, às 19:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414279** e o código CRC **12B94BBF**.

